

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Conselho Departamental

RESOLUÇÃO Nº. 034/2014

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Mensagem Nº. 018/2014-GDCEUNES;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 do Capítulo II do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado Nº. 777828/2014-84;

CONSIDERANDO aprovação da Plenária, por unanimidade, na Vigésima Segunda Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2015, como segue:

Mês		Dia	Horários
Janeiro	05	Segunda-feira	14h00
	21	Quarta-feira	09h00
Fevereiro	02	Segunda-feira	14h00
	25	Quarta-feira	09h00
Março	09	Segunda-feira	14h00
	25	Quarta-feira	09h00
Abril	06	Segunda-feira	14h00
	22	Quarta-feira	09h00
Maio	04	Segunda-feira	14h00
	20	Quarta-feira	09h00
Junho	01	Segunda-feira	14h00
	24	Quarta-feira	09h00
Julho	06	Segunda-feira	14h00
	22	Quarta-feira	09h00
Agosto	03	Segunda-feira	14h00
	26	Quarta-feira	09h00
Setembro	14	Segunda-feira	14h00
	30	Quarta-feira	09h00





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Conselho Departamental

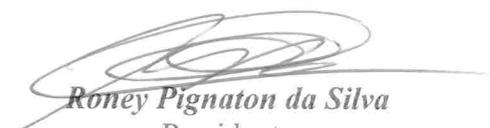
Outubro	05	Segunda-feira	14h00
	21	Quarta-feira	09h00
Novembro	09	Segunda-feira	14h00
	25	Quarta-feira	09h00
Dezembro	07	Segunda-feira	14h00
	16	Quarta-feira	09h00

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.


Roney Pignaton da Silva
Presidente